



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA DE IMPRENSA PARA O
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS/DF
(TERMO DE COLABORAÇÃO 827620/2016)

A União Planetária, em atendimento ao disposto **TERMO DE COLABORAÇÃO 827620/2016 CELEBRADO COM A SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**, torna público o presente Edital de procura empresas na área de assessoria de imprensa para atuação junto ao Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/DF) na cidade de Brasília – DF e entorno, nas condições abaixo descritas, como o objetivo de prestar serviços de comunicação, a fim de promover e consolidar a imagem do Centro de Referência em Direitos Humanos do Distrito Federal – Casa de Direitos União Planetária, bem como dar visibilidade às ações desenvolvidas pelo CRDH/DF.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS

1.1 O objeto deste Edital é a **CONTRATAÇÃO** de empresa na área de assessoria de imprensa para atender as necessidades do Centro de Referência em Direitos Humanos com as seguintes condições:

- a) Empresa com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em situação regular;
- b) Empresa com conta corrente de pessoa jurídica, vinculada ao CNPJ contratado.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES

A contratação da assessoria de imprensa tem como objetivo o desenvolvimento de estratégias e propulsão de publicidade às ações do Centro de Referência em Direitos Humanos/DF, atuando, também, como articulador com os demais Centros. Ainda, caberá à assessoria de imprensa as funções a seguir listadas:

- Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação no período de 07 meses;
- Organizar e acompanhar entrevistas dos profissionais do CRDH/DF a veículos de comunicação;
- Realizar media training com os porta-vozes do CRDH/DF, sobretudo quando

eles forem dar alguma entrevista;

- Fazer follow up permanente com a imprensa local, sugerindo pautas ou dando suporte no que for necessário para a eficiência da matéria publicada;
- Elaborar notas, releases, que são enviados para os veículos de comunicação, bem como elaborar matérias para o portal do CRDH/DF e mídias sociais no que tange às ações do projeto com informações gerais de interesse do público;
- Manter o site e as mídias sociais do projeto sempre atualizados;
- Formular, integrar e coordenar a política de comunicação do projeto Promover a exposição do Centro de Referência em Direitos Humanos do Distrito Federal e coordenar as relações do Centro com os demais setores;
- Programar e promover a divulgação dos núcleos para a comunidade;
- Providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo e promocional de interesse do projeto;
- Divulgar eventos;
- Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do projeto;
- Montar clippings (cópia de notícias, documentos, matérias, reportagens, fotografias, reportagens e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social, abarcando o que for noticiado sobre o projeto);
- Elaborar relatórios referentes à atuação da Assessoria de Imprensa junto ao CRDH/DF.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 07 (sete) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período mediante aditivo contratual.

4 – LOCAL DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser enviada ao endereço eletrônico selecaocrdh@uniaoplanetaria.org.br, ou entregue em envelope lacrado no seguinte endereço SHS Quadra 02, bloco J, Loja 4, Galeria do Hotel Bonaparte – CEP.: 70.312-000, das 09:00 às 18:00 horas de segunda a sextas-feiras. Todos os documentos listados no **item 4.3** deverão ser entregues, acompanhados de cópias do contrato social da empresa concorrente.

4.2 O valor efetivo da contratação será estabelecido posteriormente em razão das condições dos serviços oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos



estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da contratação.

4.3 A proposta encaminhada deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo:

- CNPJ
- ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
- CARGA HORÁRIA DISPONIBILIZADA PARA O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO.
- NOME E ASSINATURA
- DATA DA PROPOSTA
- VALIDADE DA PROPOSTA.
- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

5 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta de preços deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

6 – ELEIÇÃO DA CONTRATADA

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de contratação dos serviços ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas. A classificação e seleção da melhor proposta dentre as pré-qualificadas levará em consideração, em especial, o cumprimento das exigências previamente estabelecidas, bem como a relação custo por hora de trabalho disponibilizada para o desenvolvimento das demandas do CRDH/DF.

7 – SELEÇÃO DA CONTRATADA

Serão adotados como critérios para a seleção do veículo, os seguintes fatores:

- a) Cumprimento de todas as exigências previamente estabelecidas;
- b) Melhor valor apresentado para a prestação dos serviços;
- c) Cumprimento de todas as propostas de trabalho necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos junto ao Centro de Referência em Direitos Humanos/DF;
- d) Relação custo por carga horária disponibilizada para o trabalho a ser



desenvolvido.

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A União Planetária terá um prazo de 15 dias corridos após publicação deste Edital no SICONV para analisar das propostas enviadas. O resultado deste Edital será divulgado no site da União Planetária: www.uniaoplanetaria.org.br, e oportunamente será convocado seu proprietário/procurador para formalização do contrato, na forma da Lei.

9 – INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 3368-3421 no horário de 09:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira na Sede Administrativa da União Planetária.

Brasília/DF, 19 de abril de 2017.

Ulisses Riedel de Resende

Presidente